



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



**RESOLUÇÃO 04/2021**

**Aprova a aplicação do uso de recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente para serem aplicados em produção de materiais educativos, na promoção do bem-estar animal e na aquisição de equipamentos de coleta de lixo.**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente — COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 027/2017 e, tendo em vista o disposto em seu Estatuto, depois de deliberado em sessão Plenária;

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Complementar 27/2017 "O COMDEMA é o órgão de participação direta da sociedade civil, de caráter consultivo, normativo e deliberativo, com competência para:

I — Propor diretrizes para a política municipal do meio ambiente e acompanhar sua execução";

CONSIDERANDO que o COMDEMA tem competência para sugerir a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que o COMDEMA tem competência para acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e materiais destinados pelo Município na gestão ambiental;

CONSIDERANDO o Código Municipal de Meio Ambiente de Tramandaí, Lei Complementar nº 027/2017 que define as políticas municipais de meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o plano de aplicação de até R\$ 87.360,00 (Oitenta e sete mil e trezentos e sessenta reais) do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente para serem aplicados em produção de materiais educativos, na promoção do bem-estar animal e na aquisição de equipamentos de coleta de lixo, distribuído conforme ofício 031/2021.

Jornal Informativo	R\$ 24.320,00
Projeto Castração	R\$ 36.000,00
Bem Estar Animal	R\$ 20.000,00
Sacolinhas "Lixo Car"	R\$ 1.040,00
Lixeiras Coleta Seletiva	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>87.360,00</b>

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



---

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tramandaí, 15 de Junho de 2021.